



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

ATO ADMINISTRATIVO

CONCURSO REGIDO PELO EDITAL N° 063/2008

Tendo em vista o despacho exarado em resposta ao recurso n° 23053.000206/2009-66, o Superintendente de Recursos Humanos decide alterar a pontuação do candidato Nereu Pedro Pitol, conforme tabela abaixo:

CANDIDATO	PONTUAÇÃO ANTIGA	PONTUAÇÃO NOVA
Nereu Pedro Pitol	58 (cinquenta e oito)	61 (sessenta e um)

Pelotas, RS, 31 de março de 2009

**NILO MORAES DE CAMPOS
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**